



### TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo administrativo nº: 2024.02.16.01-CP

Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2024.02.16.01-CP

**Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, PARA SE QUALIFICAREM COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS), NA ÁREA DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, BEM COMO A SELEÇÃO PARA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE CRISARES SAMPAIO COUTO E UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - UAPS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE.**

Unidade Gestora: Secretaria de Saúde.

Secretária: Suhelem Colares de Almeida


Município: Acoiara/CE.

A Secretária Municipal de Saúde, Suhelem Colares de Almeida, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em nome do Município de Acoiara/CE, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do Processo Administrativo nº 2024.02.16.01-CP, CHAMAMENTO PÚBLICO nº 2024.02.16.01-CP. Registra-se, a revogação da licitação em epígrafe encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim, fica assegurado aos interessados o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório aos licitantes, na forma do §3º do Art. 71, da Lei nº 14.133/21. Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame.

Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela anulação do presente processo de contratação.

Acoiara (CE), 16 de Maio de 2024.

  
Suhelem Colares de Almeida  
Secretária Municipal de Saúde